



## **Relatório de Correição Ordinária Vara de Execução Penal**



**Diretoria de Gestão do 1º Grau - CGJ  
Boa Vista, 17 de outubro de 2025**

# COMPOSIÇÃO

**Desembargador Erick Cavalcanti Linhares Lima**  
**Corregedor-Geral de Justiça**

**Juiz de Direito Eduardo Alvares de Carvalho**  
**Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça**

# EQUIPE DE CORREIÇÃO

Adilson Oliveira das Neves  
Diretor de Gestão do Primeiro Grau

Gabriela Gomes Leal  
Chefe do Setor de Análise de  
Dados

Laura Tupinambá Cabral  
Chefe do Setor de Projetos

Luís Felipe Nobrega Coelho  
Assessor Jurídico

Inaê Meneses Barreto Ferreira  
Assessora Jurídica

Giselle Queiroz  
Assessora Jurídica

Ítalo Honorato  
Assessor Jurídico

Flávio Dias de Souza Cruz Júnior  
Analista Judiciário

Tiago Mendonça Lobo  
Assessor Estatístico

Paola Xaud Figueiredo  
Assessora de Gabinete

Gabriel Marques da Silva  
Assistente Técnico

# APRESENTAÇÃO

No período entre 23 e 26 de setembro de 2025, a Corregedoria-Geral de Justiça atuou na Vara de Execução Penal, para realização da Correição Ordinária, objeto da Portaria CGJ n.º 29, de 06 de março de 2025, registrada nos autos do processo SEI n.º 0019760-04.2025.8.23.8000.



SEI [0019760-04.2025.8.23.8000](#)



23 a 26 de setembro de 2025



Vara de Execução Penal  
Fórum Criminal

# ATIVIDADE CORRECIONAL



Aponte a câmera do seu celular no QR Code ao lado ou clique em cima do texto para acesso ao Manual de Correição.

# 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

**1.1 Procedimento Administrativo** SEI n.º 0019760-04.2025.8.23.8000.

**1.2 Magistrado Titular:** o Juiz de Direito Daniel Damasceno Amorim Douglas é titular da Vara de Execução Penal, promovido pelo critério de antiguidade, a contar de 7 de novembro de 2022, conforme Resolução n.º 53, de 26 de outubro de 2022, publicada no DJE n.º 7261, de 7 de novembro de 2022 - retificação publicada no DJE n.º 7266, de 16 de novembro de 2022.

**1.3 Diretora de Secretaria:** David Adan Santa Brigida Peixoto

**1.4 Quantitativo de servidores:** 4 servidores no gabinete e 10 servidores na secretaria. Além disso, há 5 estagiários de nível superior e 1 de nível médio atuando na unidade.

## 1.5 Quadro de servidores

Estrutura funcional do Gabinete da Vara de Crimes contra Vulneráveis (16/09/2025)						
N.º	Matrícula	Nome	Origem Requisitados	Cargo Efetivo	Cargo em Comissão	Função de Confiança
1	3011858	VANEYLA LIMA BARBOSA ALVES	-	-	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)	-
2	3012542	MELISSA MAXIMIANA OLIVEIRA SILVA	-	-	OFICIAL(A) DE GABINETE DE JUIZ	-
3	3012294	FILIPPE DOS SANTOS FERREIRA	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	-	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) II	-
4	3012290	ANDRESSA DUARTE GOMES (Lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0 e designada para atuar no Gabinete da Vara de Execução Penal, a contar de 21/8/2023, conforme Portaria n.º 1208, de 21/8/2023 - DJE n.º 7448, de 22/8/2023)	-	-	ASSESSOR(A) DE GABINETE ADMINISTRATIVO	-

Estrutura funcional da Secretaria da Vara de Crimes contra Vulneráveis (16/09/2025)						
N.º	Matrícula	Nome	Origem Requisitados	Cargo Efetivo	Cargo em Comissão	Função de Confiança
1	3011827	DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO	-	TÉCNICO JUDICIÁRIO	-	DIRETOR(A) DE SECRETARIA
2	3012538	TATIANA DOS SANTOS LIMA (Lotada na Secretaria Unificada dos Núcleos de Justiça 4.0 e designada para atuar na Secretaria da Vara de Execução Penal, com prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, a contar de 12/2/2025)	-	-	ASSISTENTE TÉCNICO(A)	-
3	3011057	LAFAYETE RODRIGUES BEZERRA (Integra, como membro, o Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais - CEAVCAI, a contar de 22/7/2024)	-	TÉCNICO JUDICIÁRIO	-	-
4	3010469	ANDREIA SOUZA MARQUES	-	TÉCNICO JUDICIÁRIO	-	-
5	3011423	GLAUCIANE DE SOUZA MORENO DANTAS	-	TÉCNICO JUDICIÁRIO	-	-
6	3011393	JOSÉ RIBAMAR NEIVA NASCIMENTO	-	TÉCNICO JUDICIÁRIO	-	-
7	3011748	RONIEYSON CLICIO GUIVARES	-	TÉCNICO	-	-

				JUDICIÁRIO		
8	3010305	INGRID KATIUSCIA DE SOUZA PEREIRA	-	TÉCNICO JUDICIÁRIO	-	-
9	3010636	JOSEMAR FERREIRA SALES (Encontra-se em andamento o procedimento SEI n.º 0022302-29.2024.8.23.8000, referente a aposentadoria do servidor)	-	AUXILIAR JUDICIÁRIO	-	-
10	3012494	MARIA ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA (Lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0 e designada para atuar na Secretaria da Vara de Execução Penal, com prejuízo das atribuições na unidade de lotação, a contar de 22/12/2023)	QUADRO EM EXTINÇÃO DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA	-	-	-

## 2. OBJETIVO

Realização de correição ordinária para verificação de conformidade processual, nos termos da Portaria n.º 46, de 23 de agosto de 2021, da Corregedoria-Geral de Justiça. O resultado desta correição é composto pelos dados contidos no presente relatório, bem como determinações e recomendações.

## 3. INFORMAÇÕES RELEVANTES

A abertura dos trabalhos foi realizada por intermédio da Portaria CGJ n.º 29, de 06 de março de 2025, publicada no DJE do dia 07 de março de 2025, encaminhada à unidade pelo expediente SEI 0019760-04.2025.8.23.8000, o qual abriga a documentação referente à correição.

Ato contínuo, a Corregedoria-Geral de Justiça realizou a auditoria nos processos eletrônicos. Foram avaliados detidamente 148 (cento e quarenta e oito) processos, de metas, prioritários, paralisados, os quais foram considerados, para fins de apuração da situação da unidade, analisando os procedimentos do cartório e do gabinete, nos termos da Portaria CGJ n.º 46/21.

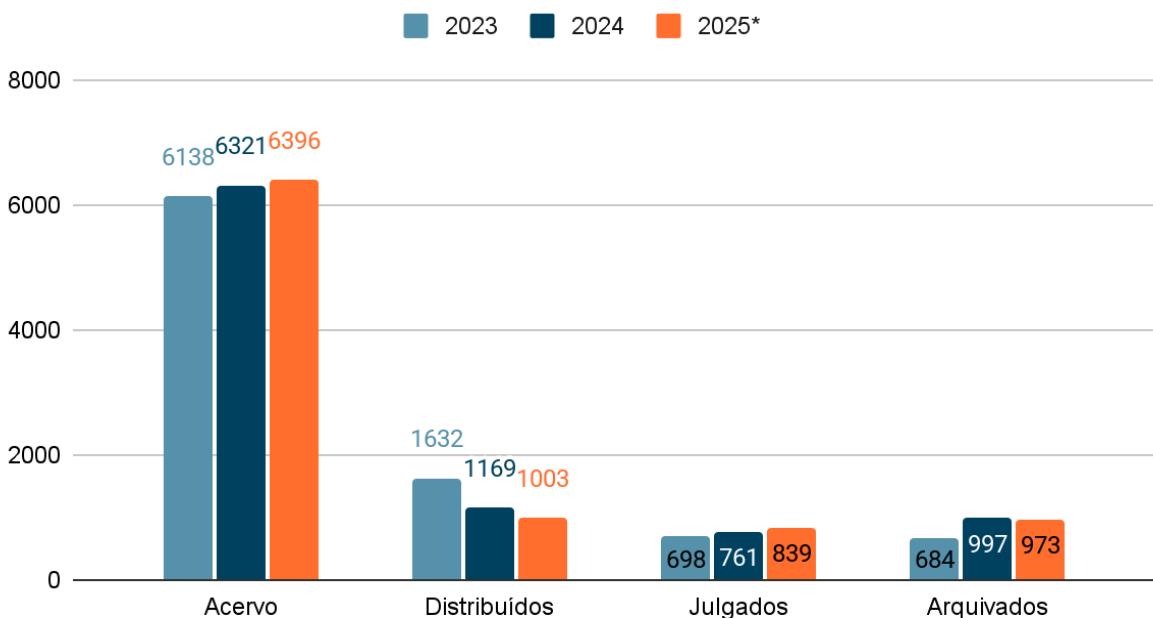
A correição não tem pretensão punitiva ou repressiva, mas sim o propósito de auxiliar na gestão da unidade judicial e organização do seu trabalho, de modo a oferecer a prestação do serviço público da forma mais eficiente.

De posse dessas informações, o magistrado e sua equipe de trabalho terão condições de analisar sua atuação sob o enfoque de sua produtividade ou do fluxo de processos e ainda gerenciar melhor seu gabinete, otimizando sua atuação institucional.

## 4. EVOLUÇÃO DA UNIDADE

### 4.1 Acervo, Distribuídos, Julgados e Arquivados

Evolução da unidade - Vara de Execução Penal



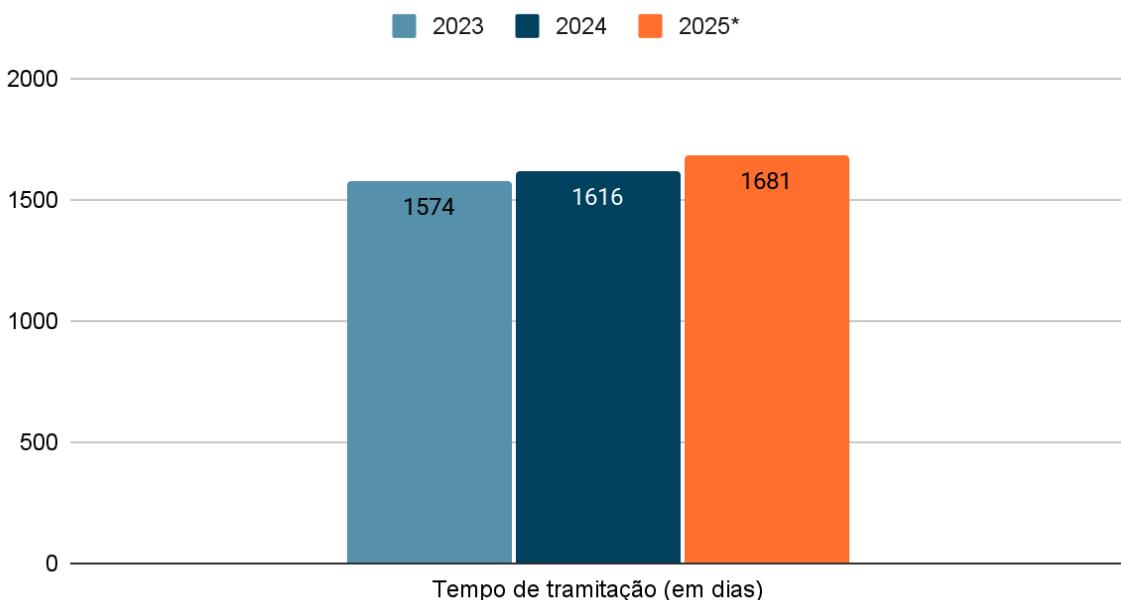
Dados Extraídos do Painel de Correição - Painel de Business Intelligence

Atualização: 06/10/2025

\*Dados de 2025 considerados até 06 de outubro.

### 4.2 Tempo de tramitação

Evolução do tempo de tramitação - Vara de Execução Penal



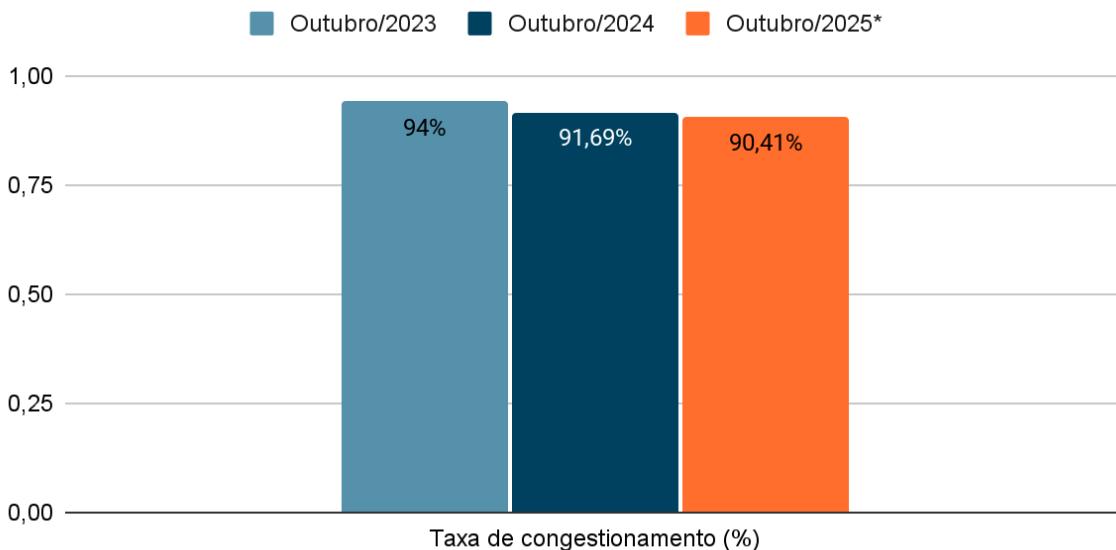
Dados Extraídos do Painel de Correição - Painel de Business Intelligence

Atualização: 06/10/2025

\*Dados de 2025 considerados até 06 de outubro.

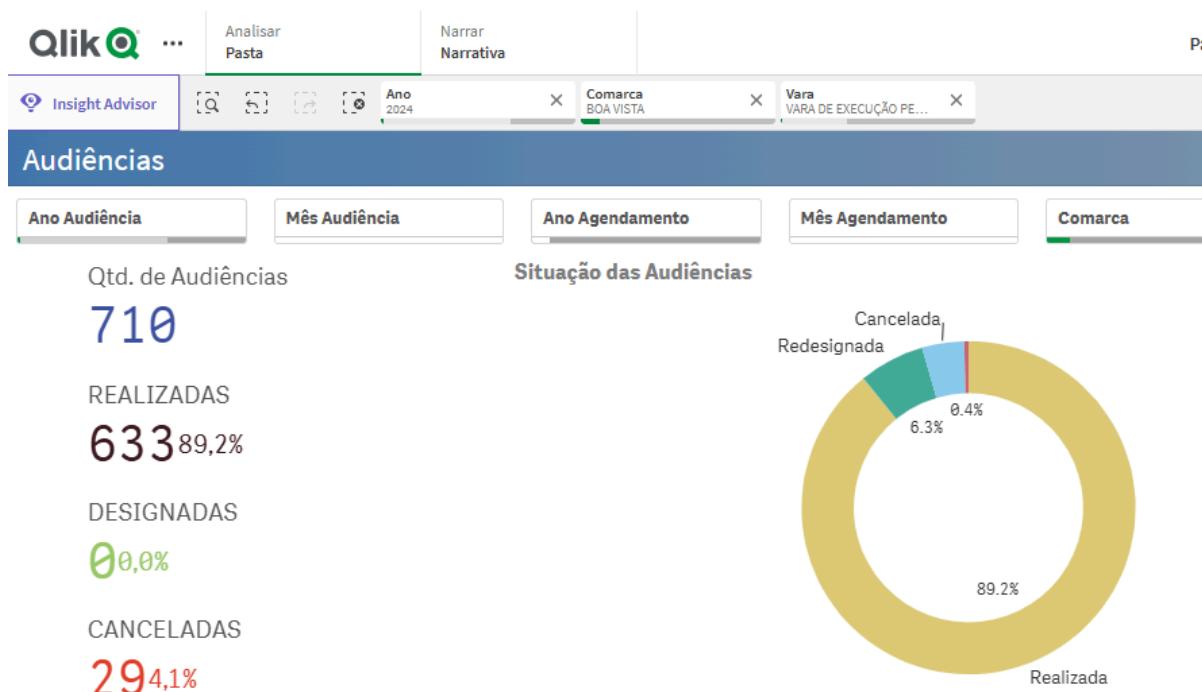
#### 4.3 Taxa de congestionamento

##### Evolução da taxa de congestionamento - Vara de Execução Penal



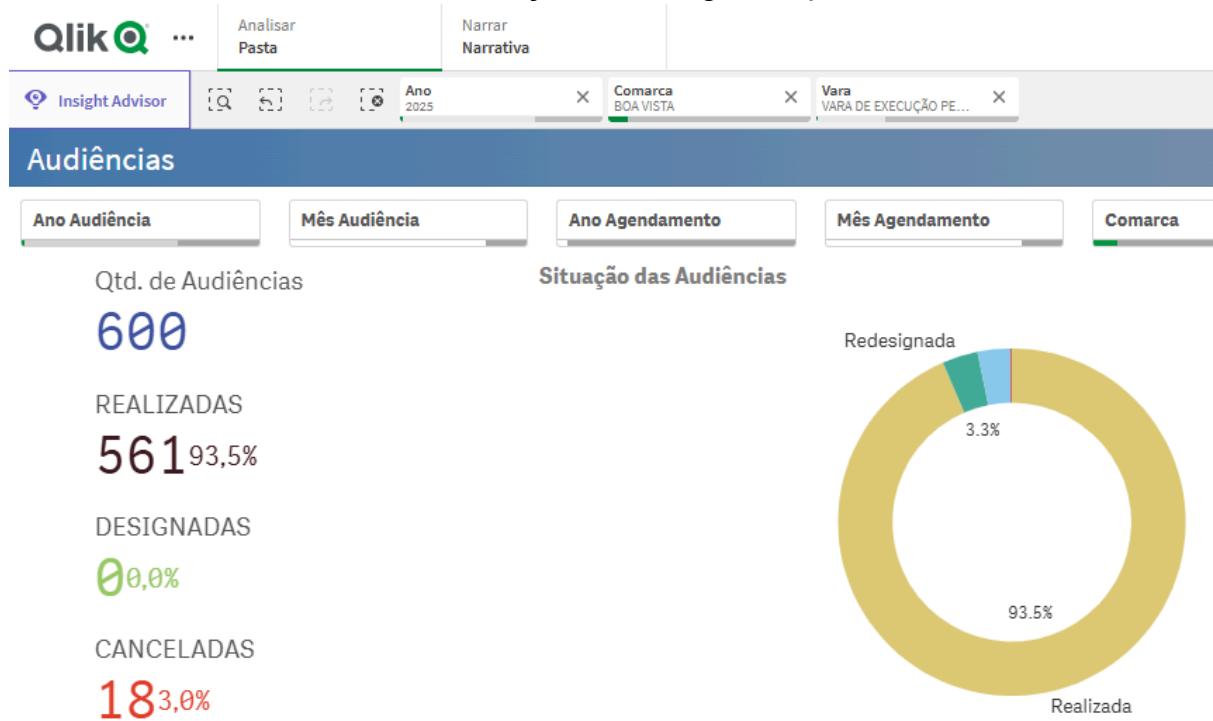
#### 4.4 Audiências

No ano de 2024 houve o seguinte quadro de audiências:



Situação da Audiência (TPU)	Quantidade de Audiências
Realizada	633
Redesignada	45
Cancelada	29
Não realizada	3

No ano de 2025, até a data da correição, há o seguinte quadro:



Situação da Audiência (TPU)	Quantidade de Audiências
Realizada	561
Redesignada	20
Cancelada	18
Não realizada	1

Dados Extraídos do Painel da Unidade - Painel de Business Intelligence

Atualização: 06/10/2025

\*Dados de 2025 considerados até 06 de outubro.

#### 4.5 Paralisados

A Corregedoria Nacional de Justiça expediu normativos que orientam as Corregedorias de Justiça quanto à adoção de medidas voltadas ao aperfeiçoamento do controle sobre o andamento processual para evitar excesso injustificado de prazos, como a Orientação n.º 1, de 30 de março de 2006. Há também previsões do Regimento Interno do CNJ, como a representação por excesso de prazo, que aponta inclusive a possibilidade de instauração de processo disciplinar nos casos de grave atraso ou de grande acúmulo de processos (art. 78, §§ 3º e 4º, RICNJ); e a Resolução CNJ n.º 106, de 06 de abril de 2010, que dispõe sobre os critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos Tribunais, estabeleceu, entre eles, a presteza no exercício das funções (art. 3º, III) e assentou como condição para essa promoção ou acesso a não retenção injustificada de autos além do prazo legal (art. 4º, III). Por fim, o Provimento n.º 193, de 15 de maio de 2025, do Conselho Nacional de Justiça, dispõe sobre a fixação do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos como parâmetro para aferição de eventual morosidade do juízo, a ser observado em âmbito disciplinar e na atividade fiscalizatória das Corregedorias.

- **A unidade possui 3.175 processos na secretaria, com a seguinte distribuição:**

- Cumprimento de Pena Alternativa: 3
- Cumprimento de Pena Interrompido: 269
- Cumprimento de Pena Privativa de Liberdade: 2.318
- Em remessa: 197
- Em remessa exceto concluso: 38
- Incidente Pendente de Julgamento: 118
- Incidente Vencido: 158
- Processos extintos aguardando arquivamento: 17
- Secretaria: 57

- **A unidade possui 743 processos concluídos, sendo o mais antigo com 89 dias.**

Dados Extraídos do Painel de Correição - Painel de Business Intelligence  
Atualização: 14/10/2025.

A natureza de execução da vara impede que se extraiam dos dados de *paralisação*, no painel de Business Intelligence, os feitos de fato paralisados por falta do devido andamento processual, uma vez que constam em secretaria todos os tipos de movimentação acima listados. É fundamental que a unidade faça esse controle por meio de gestão interna, de modo a conhecer o acervo e enfrentar paralisações, que são o principal motivo de acesso do jurisdicionado à Ouvidoria. Nos anos de 2024 e 2025, até a data da Correição, foram 27 acessos registrando demora na tramitação dos autos e 13 registrando demora de conclusão de processo, além dos demais chamados que totalizaram 64. Informações prestadas pelo setor de atendimento ao cidadão da Ouvidoria-Geral de Justiça (Anexo ao despacho 2508763 do SEI de Correição).

#### 4.6 Correções anteriores

A unidade passou por correição ordinária no ano de 2023, resultando em uma conformidade geral de **89,28%**. As não-conformidades indicadas versavam sobre produtividade individual e média dos servidores, cadastro conforme a TPU e tempo de paralisação e conclusão sem motivo legal. Foi desenvolvido Plano de Ação

#### 4.7 Autoinspeções

Em 2025, a unidade realizou autoinspeção abrigada no procedimento SEI 0007138-87.2025.8.23.8000, em um acervo de 1.246 (mil duzentos e quarenta e seis) processos e juntou o seguinte comentário final:

*“Durante os trabalhos da autoinspeção, foram analisados os processos selecionados, sendo identificadas e adotadas as medidas necessárias ao regular prosseguimento de cada feito.*

*No curso da atividade, procedeu-se à regularização das informações no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP, com a devida conferência e atualização dos dados relacionados aos custodiados, em cumprimento à normatização vigente, garantindo-se a correspondência entre os registros processuais e o sistema nacional.*

*Além disso, foram apreciados e decididos os pedidos diversos que se encontravam pendentes de análise, tais como requerimentos de progressão de regime, livramento condicional, unificação de penas e outros pleitos formulados pelas partes ou órgãos de execução penal, promovendo-se, assim, o saneamento da movimentação processual e a celeridade da tramitação.*

*Verificou-se, ainda, em alguns casos, a necessidade de reiterar determinações anteriores não cumpridas, tendo sido proferidas novas ordens com vistas ao cumprimento e à regularização do andamento processual.*

*As demais diligências levantadas nos autos inspecionados, foram de cumprimentos cartorários, tais como retiradas de pendências, levantamento de leitura de recurso de prazo ou análise de retorno de conclusão”.*

## 5. AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADES

As não conformidades estão relacionadas com processos com resultado insatisfatório, ou seja, que não atenderam a determinado requisito normativo ou de procedimentos internos. Simplificadamente, uma não conformidade é algo que não deveria acontecer, que saiu do planejado ou que não foi planejado. Nenhuma não conformidade pode ser considerada normal ou comum, ou, de tão frequente, ser confundida com uma conformidade. As avaliações de conformidade apresentadas neste item são compilações de informações originárias do formulário da unidade respondido, da visita técnica realizada, das informações adicionadas ao SEI de Correição e, especialmente, da inspeção de processos judiciais realizada pela Corregedoria.

GESTÃO DA UNIDADE	CONFORMIDADE
1) MAGISTRADO TITULAR EM ATIVIDADE. O magistrado titular está em atividade na unidade.	CONFORME
2) FORÇA DE TRABALHO E O MÍNIMO ESTABELECIDO. Segundo a tabela de Lotação Paradigma regulamentada (SEI n. 0002255-78.2017.8.23.8000, evento 0547679), o mínimo para a secretaria da Vara de Execução Penal seria de 7 (sete) servidores. Cumpre informar que nova lotação encontra-se em estudo, tramitando no SEI 0010386-95.2024.8.23.8000, e aponta o quantitativo mínimo de 12 (doze) servidores para secretaria. Neste cenário, a secretaria encontra-se com o quantitativo aquém do mínimo estabelecido com parâmetros atualizados. Déficit de dois servidores.	NÃO CONFORMIDADE
3) SERVIDORES RESPONDENDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. Não há servidor respondendo PAD.	CONFORME
4) NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO REGISTRADA POR MEMBRO DE EQUIPE. Indicado no formulário respondido pela unidade que há necessidade de curso de execução de pena de multa/execução fiscal para a servidora Maria Eliane Marques.	OPORTUNIDADE DE MELHORIA
5) INSTALAÇÃO PARA A FORÇA DE TRABALHO. Item em conformidade, segundo informado pela unidade no formulário de informação encaminhado pelo SEI de correição.	CONFORME
6) INSTALAÇÃO PARA O USUÁRIO. Informado que as instalações para atendimento são adequadas e satisfatórias.	CONFORME
7) EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS. Informado que os equipamentos disponíveis são suficientes para realização do trabalho da unidade.	CONFORME

GESTÃO DOS PROCESSOS	CONFORMIDADE
8) MÉTODO DE TRABALHO DA UNIDADE. A unidade utiliza a metodologia de divisão de trabalho por dígito, conforme informado no formulário.	CONFORME
9) SERVIDORES POR DÍGITO E QUANTIDADE DE PROCESSOS. RONIEYSON CLÍCIO GUVARES, Dígito 1 e 2; LAFAYETE RODRIGUES BEZERRA, Dígito 3 e 4; TATIANA DOS SANTOS LIMA, Dígito 0 e 5; JOSÉ RIBAMAR NEIVA NASCIMENTO, Dígito 6 e 8; ANDRÉIA SOUZA MARQUES, Dígito 7 e 9; (os servidores que possuem dígitos, movimentam os processos do regime fechado, semiaberto e aberto). MARIA ELIANE MARQUES OLIVEIRA (vara de multa - todos os dígitos); GLAUCIANE DE SOUZA MORENO DANTAS (Corregedoria de presídios - todos os dígitos).	CONFORME
10) UTILIZAÇÃO DO RITO ESTABELECIDO PELO SIMPLIFICAR PARA A COMPETÊNCIA. A unidade informou não seguir os ritos estabelecidos pelo Simplificar e fez os seguinte comentário: “A unidade está desenvolvendo fluxos; mas já possui portaria de atos ordinatórios que possui algumas diretrizes do ciclo processual utilizado”. A CGJ informa que no Programa Simplificar constam os seguintes fluxos: - Início do Cumprimento de Pena no Regime Aberto e Semiaberto; - Início do Cumprimento de Pena no Regime Fechado  A unidade deve utilizar os fluxos e, ao verificar necessidade de atualização, informar à Diretoria de Gestão do 1º Grau.	OBSERVAÇÃO
11) NÚMEROS DE PROCESSOS PARALISADOS SEM MOTIVO LEGAL E NÚMERO DE PROCESSO CONCLUSOS. Observar as pendências SEEU e paralisações na Secretaria.	OBSERVAÇÃO

GESTÃO DOS RESULTADOS	CONFORMIDADE
<p>12) GRAU DE CUMPRIMENTO DAS METAS GAD APLICÁVEIS À UNIDADE.</p> <p>A unidade cumpriu as metas de <b>2024</b>.</p> <p>Meta 1: 100% Meta 2: 125% Meta 5: 137,64%</p> <p>Em <b>2025</b>, o presente cenário:</p> <p>Meta 1: 100% Meta 2: 125%</p>	CONFORME
<p>13) DADOS ESTATÍSTICOS DE ENTREGA 2024 (AUDIÊNCIAS).</p> <p>No ano de <b>2024</b>, a unidade atingiu o quantitativo de 89,3% de audiências realizadas.</p> <p>Em <b>2025</b>, o presente cenário:</p> <p>93,6% de audiências realizadas.</p>	CONFORME
<p>14) DADOS ESTATÍSTICOS DE ENTREGA 2024 (JULGAMENTOS).</p> <p>No ano de <b>2024</b>, 761 processos foram julgados na unidade.</p> <p>Em <b>2025</b>, o presente cenário: 839 julgados.</p>	CONFORME
<p>15) DADOS ESTATÍSTICOS DE ENTREGA 2024 (ARQUIVAMENTOS).</p> <p>No ano de <b>2024</b>, 997 processos foram arquivados pela unidade.</p> <p>Em <b>2025</b>, o presente cenário: 973 arquivamentos.</p>	CONFORME
<p>16) ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES REALIZADAS EM CORREIÇÕES ANTERIORES.</p> <p>A unidade elaborou, juntamente com a DG1G, plano de ação referente à última correição ordinária. Além disso, cumpre regularmente as autoinspeções e demais determinações da CGJ.</p>	CONFORME
<p>17) MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA SOBRE A UNIDADE.</p> <p>Uma das não-conformidades encontradas na correição anterior dizia respeito ao aumento de manifestações na Ouvidoria. A evolução nas manifestações ocorreu da seguinte maneira:</p> <p>2020: 02 manifestações 2021: 01 manifestação 2022: 10 manifestações 2023: 05 manifestações 2024: 51 manifestações 2025: 13 manifestações</p>	NÃO CONFORMIDADE

Dados extraídos do Painel de Correição - Painel de Business Intelligence e Painel de Metas do TJRR.

Atualização: 16/10/2025.

## 6. PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS

Durante a inspeção de processos judiciais, realizada pela Corregedoria, foram inspecionados 155 (cento e cinquenta e cinco) processos aleatórios. Em cada um foram analisados 13 (treze) itens de conformidade e informações processuais.

Os achados referentes a cada processo serão juntados ao SEI de correição, em forma de tabela, demonstrando o número do processo e as observações de auditoria, gerando um Relatório de Inspeção Processual. Seguem detalhados na tabela abaixo os itens do checklist, utilizados para avaliar a conformidade de cada processo. O percentual estabelecido como conformidade é de 80%.

Item	Regularidade do Processo	Sim	Não	Não se aplica	% Conformidade
1	A suspensão está em situação regular?	23	22	110	51,11%
2	O processo foi sentenciado?	5	0	150	100,00%
3	Foi remetido em conformidade?	115	14	26	89,15%
4	Está sem necessidade de repetir diligência?	133	9	13	93,66%
5	Está sem pendência de análise de decurso de prazo?	135	8	12	94,41%
6	Está sem pendência de análise de juntada?	132	6	17	95,65%
7	Está sem pendência de lançamento no sistema?	109	16	30	87,20%
8	As determinações do Magistrado foram cumpridas?	136	8	11	94,44%
9	Está correta a confecção de expedientes?	146	2	7	98,65%
10	Está sem pendência nas cartas precatórias enviadas ou recebidas?	27	0	128	100,00%
11	Está sem pendência do Oficial de Justiça?	66	3	86	95,65%
12	Está sem paralisação no cartório há mais de 30 dias?	106	37	12	74,13%
13	Está sem conclusão há mais de 100 dias?	143	3	9	97,95%

## 6.1 Situação Processual SEEU

### Vara de Execuções Penais em Regime Aberto - VEP Boa Vista

#### PROCESSOS PARALISADOS (+30 DIAS)

Secretaria: 0

Incidente pendente de julgamento: 50

Incidente vencido: 141

Cumprimento de pena interrompido: 113

Processos extintos aguardando arquivamento: 10

## Vara de Execuções Penais em Regime Fechado e Semiaberto - VEP Boa Vista

### PROCESSOS PARALISADOS (+30 DIAS)

Secretaria: 0

Incidente pendente de julgamento: 20

Incidente vencido: 20

Cumprimento de pena interrompido: 46

Processos extintos aguardando arquivamento: 2

## Vara de Execuções da Comarca de Boa Vista - Multa Penal - VEP Boa Vista

### PROCESSOS PARALISADOS (+30 DIAS)

Secretaria: 3

Incidente pendente de julgamento: 0

Incidente vencido: 3

Cumprimento de pena interrompido: 15

Processos extintos aguardando arquivamento: 0

## Corregedoria de Presídios - Boa Vista

### PROCESSOS PARALISADOS (+30 DIAS)

Secretaria: 0

Incidente pendente de julgamento: 0

Incidente vencido: 0

Cumprimento de pena interrompido: 0

Processos extintos aguardando arquivamento: 0

FONTE: SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado

Data da extração de dados: 16/10/2025

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

### 7.1 DETERMINAÇÕES

1. Implementação dos Fluxos do Simplificar:

A unidade deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, adotar os fluxos processuais estabelecidos pelo Programa Simplificar para os ritos de início de cumprimento de pena nos regimes aberto, semiaberto e fechado, comunicando eventuais necessidades de ajuste à DG1G.

2. Controle de Processos Paralisados:

Fica determinada a elaboração de um plano de gestão de processos paralisados, com identificação mensal dos feitos sem movimentação há mais de 30 dias, justificativa legal para a paralisação e medidas para retomada da tramitação.

3. Capacitação Específica:

Determina-se que a servidora Maria Eliane Marques, seja incluída no próximo ciclo de capacitação em execução de pena de multa e execução fiscal, conforme indicado no formulário da unidade.

### 7.2 RECOMENDAÇÕES

1. Fortalecimento da Gestão de Audiências:

Recomenda-se a manutenção do alto índice de realização de audiências (93,6% em 2025), com atenção especial aos casos redesignados e cancelados, visando reduzir o tempo total de tramitação.

2. Monitoramento de Manifestações na Ouvidoria:

A unidade deve manter canal aberto com a Ouvidoria-Geral para acompanhamento e resposta tempestiva às manifestações, especialmente as relacionadas a demora na tramitação (27 registros em 2024-2025).

3. Revisão Periódica de Processos Conclusos:

Sugere-se a realização de revisões quinzenais dos processos conclusos, a fim de evitar que ultrapassem o prazo de 100 dias sem análise do magistrado.

4. Utilização de Metodologias de Gestão:

Recomenda-se a adoção de ferramentas de gestão visual (como Kanban ou quadros de controle) para acompanhamento de prazos, incidentes e andamento processual, especialmente nos regimes aberto, fechado e semiaberto.

### 7.3 CONCLUSÃO

A Vara de Execução Penal de Roraima demonstra evolução positiva em diversos indicadores, como aumento no número de julgamentos e arquivamentos, cumprimento das metas GAD e elevado percentual de audiências realizadas. No entanto, persistem desafios significativos, como o elevado número de processos

paralisados, e a necessidade de maior aderência aos fluxos do Simplificar.

A unidade tem mostrado comprometimento com a melhoria contínua, conforme atestado pela realização de autoinspeções e pela elaboração de planos de ação anteriores. Contudo, é imprescindível que as não conformidades identificadas sejam tratadas com prioridade, visando assegurar celeridade, transparência e efetividade na execução penal, em consonância com as diretrizes nacionais e os princípios da dignidade da pessoa humana e da eficiência judicial.

Boa Vista, 17 de outubro de 2025.

Desembargador Erick Linhares  
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Roraima